MOÇÃO N.º /2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com o Senhor Gilmar Gonçalves da Silva em razão dos relevantes serviços prestados aos nossos munícipes, na qualidade de Cadastrador de Bens na Prefeitura Municipal de Unaí.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 13 de agosto de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente
Líder do PSD

JUSTIFICATIVA:

Para o Vereador subscrito é motivo de elevada satisfação propor ao Poder Legislativo a presente Moção de Congratulação com o Senhor Gilmar Gonçalves da Silva em razão dos relevantes serviços prestados aos nossos munícipes, na qualidade de Cadastrador de Bens, na Prefeitura Municipal de Unaí.

O Senhor Gilmar Gonçalves da Silva é o único cadastrador da Prefeitura Municipal de Unaí com 30 anos de serviço prestados, é um funcionário competente que dispensa qualquer comentário.

Haja vista que se faz jus a homenagem ora proposta, por isto conto com o aval dos Nobres Pares para sua aprovação.

Unaí, 13 de agosto de 2012; 68 º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente
PSD